

| | | | | | |
|---|---|--------------|----------------|----------------|----|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-33 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 07 |

| | |
|-----------------|--------------------------|
| UNIDADE: | UNINASSAU GRAÇAS |
| CURSO: | PUBLICIDADE E PROPAGANDA |

O Coordenador(a) ANDRÉ FERREIRA do Curso de PUBLICIDADE E PROPAGANDA da UNINASSAU GRAÇAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01 A 10 DE SETEMBRO na Formulário específico a ser divulgado no horário de 23:59:59 de 10 de setembro

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 15/09/2021 na plataforma TEAMS e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| Professor (s) | Disciplina (s) | Curso(s) | Vagas |
|----------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------|
| VALÉRIA GOMES | LINGUAGEM FOTOGRÁFICA | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 1 |
| OLGA SIQUEIRA | INTRODUÇÃO À PUBLICIDADE E PROPAGANDA | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 1 |
| TERESA POÇAS | DIREÇÃO DE ARTE | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 1 |
| EDUARDO DIAS | CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 1 |
| LUCIOLA CORREIA | PROD PUBLICITÁRIA RADIO | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 1 |

| | | | | |
|---|---|-------------------|-------------------|--|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-33 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: 05/02/2020 | VERSÃO: 07 | | |

| | | | |
|--------------|------------------|--------------------------|---|
| EDUARDO DIAS | PRODUÇÃO GRÁFICA | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 1 |
|--------------|------------------|--------------------------|---|

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

RECIFE, 26 de AGOSTO de 2021



André Ferreira
Coord. do Curso de Comunicação Social
Mat: 010116481
UNINASSAU

Coordenador de Curso Publicidade e Propaganda